



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA  
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

PROCESSO:	232823/2020
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ROSARIO OESTE
GESTOR:	OSNIL CONRADO DA COSTA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	OACY FERREIRA LEMES
RELATOR:	MOISES MACIEL
EQUIPE TÉCNICA:	LILIANE MONTEIRO DA SILVA MIRANDA
NÚMERO DA O.S.	3917/2022

APLIC/ControlP



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. ANÁLISE DE DEFESA	1
3. CONCLUSÃO	1



## 1. INTRODUÇÃO

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução 16, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o **Relatório Técnico de Defesa** referente à aposentadoria do Sr. **OACY FERREIRA LEMES**, no cargo de Pedreiro, classe/nível "A-09", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no município de ROSARIO OESTE/MT.

## 2. ANÁLISE DE DEFESA

**1.1) Reanálise da Vida Funcional, uma vez que o servidor não preenche os requisitos do fundamento do Ato de Concessão do Benefício (artigo 3º da EC 47/2005). - Tópico - 2. Análise Técnica**

**RESPOSTA DO GESTOR:** Segue Portaria de concessão devidamente retificada.

**ANÁLISE DA DEFESA:** Foi juntado nos autos conforme Documento 273833/2020, às fls. 05 e 06, cópia da Portaria 125/2020, que retificou em parte a Portaria 157/2016, bem como a sua publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 27/11/2020.

**SANADA A IMPROPRIEDADE.**

## 3. CONCLUSÃO

Por fim, com fulcro do art. 100 da Resolução 16/2021, sugerimos ao Conselheiro Relator:

a) Registro das Portarias 157/2016 e 125/2020;



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586

E-mail: sextasecex@tce.mt.gov.br

b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 1.610,25.

Em Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2022.

---

LILIANE MONTEIRO DA SILVA MIRANDA  
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO  
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA